



DECRETO Nº 8.560, DE 3 DE JULHO DE 2019

Autoriza o Secretário de Obras a assinar documentos e representar a Administração Pública Municipal nos convênios firmados com a Caixa Econômica Federal – CEF.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.069/2013, **DECRETO**:

Art. 1º Fica autorizado o Secretário de Obras deste Município, Senhor AGOSTINHO ANSELMO MARTINS, a representar o Município de Mauá perante a Caixa Econômica Federal nos contratos de repasse celebrados entre esta e o Município, podendo assinar documentos técnicos, declarações, medições e prestações de contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 8.523, de 20 de março de 2019.

Município de Mauá, em 3 de julho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete

ad/